



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 124/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 35.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2323/08 de 29/04/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS

28.846.0010.3006	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	35.000,00
------------------	---------------	-----------------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

26.781.0130.1081	4490.51.00.00	Obras e Instalações	35.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de maio de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal